

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1891

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **RESOLUÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 059/2024**

**Denomina de Francisco Erinilson Gomes a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Fernando Pedroza e dá outras providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Denomina de **Francisco Erinilson Gomes** a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Fernando Pedroza e dá outras providencias.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Resolução, a Mesa Diretora da Câmara Municipal utilizará dotação própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, em 30 de abril de 2024.

**Francimácio Alves Batista**  
Presidente